



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> CHICO VIGA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 06.392/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 13 - Cultura	
<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 10.993.258/0001-90 - NUCLEO DE HIP HOP MOCAMBO	
<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 560.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 560.000,00
<b>Objeto</b> Promover a cultura do Hip Hop em comunidades escolares da zona urbana da capital e do interior do Estado do Acre, através de atividades culturais, workshops, eventos e capacitações.			
<b>Justificativa</b> O Hip Hop é uma expressão cultural de grande relevância nas comunidades urbanas, proporcionando empoderamento, inclusão social, criatividade e um meio de expressão para jovens em situação de vulnerabilidade. Este projeto visa fortalecer a cena do hip hop no Estado, através da educação implementando a cultura da paz, oferecendo oportunidades de aprendizado com a pedagogia urbana, protagonismo e visibilidade para artistas e entusiastas.			